



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **EDITAL Nº30/UNOESC-R/2022**

**Edital de matrícula dos aprovados no Processo Vestibular Acafe para curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2022.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, publica o Edital de matrícula dos aprovados no Vestibular Acafe para o curso de Graduação de Medicina da Unoesc do Campus de Joaçaba, no segundo semestre letivo de 2022.

### **1. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **1.1. Da matrícula:**

**1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 01 a 04/07/2022, pelo site **vestibular.unoesc.edu.br** ou a critério do candidato de forma presencial nos dias 01 e 04/07/2022 na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8h às 11h30min e/ou 13h30min às 17h.

**1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 47/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

**1.1.3** Fica estabelecido o mínimo de 12 (doze) créditos para a matrícula, a serem integralizados no semestre.

**1.1.4** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**1.1.5** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais.

**1.1.6** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.1.7** Os aprovados que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação e as chamadas subsequentes serão feitas pela Diretoria Acadêmica do campus de Joaçaba.

## **1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**1.2.1** Até a primeira semana letiva do segundo semestre de 2022 o acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Para o curso de **Medicina**: Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

**Parágrafo único.** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**1.2.2.** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

**1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 29 de junho de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**